

Retornado em 12/02/14
pelo autor

COMISSÃO MISTA A MEDIDA PROVISÓRIA 627/13

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2014

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, no âmbito desta Comissão Mista, realização de Audiência Pública para debater os impactos da Medida Provisória 627/2013, que "Altera a legislação tributária federal relativa ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à Contribuição para o PIS/PASEP e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS; revoga o Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; dispõe sobre a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas e de lucros auferidos por pessoa física residente no Brasil por intermédio de pessoa jurídica controlada no exterior; e dá outras providências", com os seguintes convidados:

- Marcelo Vieira - Presidente do GETAP
- Robson Braga de Andrade - Presidente da CNI (+)
- Paulo Godoi - Presidente da ABDIB OK
- Eliseu Martins - Professor titular da USP
- Bernard Appy - Diretor da LCA Consultores Associados. (+)

JUSTIFICATIVA

Pelo RTT, as empresas apuravam o lucro societário pelas normas contábeis internacionais e faziam ajustes ignorando todos os pronunciamentos contábeis emitidos a partir de 2008, adotando a metodologia de calculo de acordo com os padrões de contabilidade vigentes até 2007. Só então faziam adições e exclusões tradicionais de receitas e despesas no Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR), que serve de base para o pagamento de tributos.

De forma geral, a nova legislação proposta pela Medida Provisória consolida os padrões internacionais pelos quais a contabilidade societária dita os parâmetros para a tributação, eliminando duplicidade de apurações, impactando diretamente as empresas economica e financeiramente. Nesse sentido, solicito a realização de Audiência Pública com entidades da sociedade civil (Marcelo Vieira, Presidente do GETAP; Robson Braga de Andrade, Presidente da CNI; e Paulo Godoi, Presidente da ABDIB) e com personalidades de notório saber econômico, financeiro e contábil (Eliseu Martins, Professor titular da USP; e Bernard Appy, Diretor da LCA Consultores Associados).

Sala das Comissões, 12 de fevereiro 2014



(Dep. André Santos Agostini PSD/SC)

[Handwritten signatures and initials]